

AEM 997  
CE 22  
AAG CHAVES

Acta da formação da Mesa, e apuração <sup>Final</sup>  
mente dos votos dos Cidadãos eleitos, e  
votados para Deputados pelo circulo electo-  
rual de Chaves e Espinho Alegre. <sup>Junta</sup>  
abandou o assento de Nosso Senhor Jesus Christo  
e de mil oitocentos setenta e um, aos dias seis <sup>Novecentos</sup>  
dias de mez de julho, do dito anno, nas salas da <sup>Moradia</sup>  
Câmara Municipal deste Concelho de Chaves, <sup>Conde</sup>  
circulo electoral de Chaves e Espinho Alegre, de <sup>Provincia</sup>  
pois da nova hora da manhã, achando se <sup>Chaves</sup>  
presentes todos os portadores das actas das assem-  
bleias electorales primarias deste circulo, heu  
como <sup>ASSEMBLEIA DA REPUBLICA</sup> presidente da assembleia de apuramento  
deste Concelho, e <sup>ARQUIVO HISTORICO PARLIAMENTAR</sup> chefe do circulo, por este fo-  
ram propostos a mesma assembleia para servi-  
rem de Secretarios da Mesa, João Lopes de  
Freitas, e Fernando d'Almeida Loureiros e Nascen-  
cellos, e para Secretarios, Padre Augustus Cesar  
Rodrigues Guedes, e Antonio Teixeira Sabo-  
ta, e para Vereadores de mesa e outros, Adriaes  
Urbanos de Moraes Castro, João Antonio de  
Moraes Galvão, Antonio Luiz Pereira, e Manoel  
João Pereira Chaves, os quaes foram apuro-  
dados por unanimidade por toda a assem-  
bleia, tomando cada um delles os seus respectivos



respectivos lugares na meza, cujo resultado se fez  
publico por edital affixado na porta da casa  
da Camara, nos termos que prescreve o artigo  
oitenta e um do Decreto de trinta de Setembro  
semil oit e centos e noventa e dois, e logo que a  
meza foi constituida, sette modo, o Sabedit  
Presidente da assemblea de apuramento apre-  
sentou a mesma assemblea, fechadas e  
lacradas, as copias das actas, e cada um de recu-  
rament que sea conformidade da Ley the  
tinhas sido remettidas pelas assembleas electoras  
primarias sette Correcchos, apresentando ao mes-  
mo tempo digo primarias sette Circulo, apre-  
sentando ao mesmo tempo o Subscribido do  
sette Correcchos as outras copias que the tinhas sido  
tambem enviadas pelas mesmas assembleas,  
sendo tambem archivadas nas respectivas  
pelos portadores das differentes assembleas el-  
lectoras sette Circulo, as actas originaes que the  
tinhas sido entregues, depois de cuja apresentacao  
foram nomeadas pela meza e approvadas por  
toda a assemblea pelo methodo indicado no ar-  
tigo quarenta seis do ja citado Decreto, duas com-  
missoes compostas de tres membros cada uma,  
que foram Joao Estuvinio de Moraes Caldas,  
Joao Bernardes de Moraes e Sá, e Estuvinio Gon-  
calves dos Santos Lacerda, para examinares as  
actas das assembleas de Chaves, Suedes, e Guas



Aguiar Frias, Laires, e Satharian, sette Concelhos,  
Jose Luiz da Fonseca, Moura dos Santos Clara, <sup>Primeiro</sup>  
e Manoel Jose Pereira Chaves, para exami-  
narem as actas dos effimbleos de Monteale Costa  
que, das Monte da Chã e Vila da Ponte, e Villa  
Concelhos de Montealegre, cujas camm missas, <sup>travessas</sup>  
francas, aluguer reparas, mas deutz da Castro  
memoria seja cubamara, examinor as actas <sup>travessas</sup>  
que lhe foram distribuidas, e apurar os res <sup>travessas</sup>  
puestios votos, cujo resultado deoam conta a <sup>travessas</sup>  
assemblea pelas sues horas da manha, da tarde, <sup>travessas</sup>  
e se parecer proscript, o qual seudo lido e publi-  
cado por cada um dos relatores, ambos foram  
aprovados por unanimidade pela assemblea  
geral dos protutores das actas. E procedendo a  
meza do apuramento geral das lidadas, vota-  
dos para <sup>travessas</sup> deputados em cada este circulo, la-  
vorou se proscript o res proscer, que seudo lido  
e publicad a assemblea foi proscida e aprovada  
por unanimidade. Concluido que foi este  
apuramento se revereram no respectivo ca-  
deiros o numero de votos que teve cada Ci-  
dadado para Deputados, e foi considerad cam-  
tal, por ter obtido a maioria que a Lei exige  
no artigo trinta e tres da parte de Lei de vinte  
e tres de Novembro de mil oitocentos e cincoen-  
ta e nove, o Cidadado Jose Maria de Moraes  
Rego, em dous mil e vinte e um votos, su-  
me



nome de qual foi publico e proclamao na  
porta da assemblea, sendo proclamao pelo pre-  
sidente em voz alta diante de toda ella, se-  
clarando que era elle o Cidadao eleito por  
este circulo, e para tudo isto constar se lavrou  
a presente acta, seclarando-se tambem que  
pelas actas das assembleas se supava ver que  
os electores accada unica e ellas outorgaram  
ao Cidadao eleito os poderes necessarios para  
que reunido com os dos outros circulos electores,  
da Monarchia portugueza fuzam parte do  
Senado da dita Constitucional e acta ad-  
cional a mesma, tudo quanto for conducente  
ao bem geral da patria. D'esta acta se ex-  
trahiu uma copia, que tem de ser remettida  
officialmente ao Deputado eleito pelo Pre-  
sidente d'esta assemblea, sendo igualmente  
remettido ao Ministro e Secretario dos Nego-  
cios de Reino nas so esta acta de apresen-  
tament, mas todas as originaes, e d'ellas e  
mais proprias que tinham vindo das assembleas  
electoras deste Circulo, dando-se as copias  
autenticas das mesmas e sistema que lhe deu  
gra e paragrafos mil e artigo noventa e tres  
do ja mencionada Decret. E daud assim o Pre-  
sidente da mesma, por terminada e concluida  
tudo os trabalhos desta assemblea, parti-  
cipou ao Reverendo Reitor desta frequen-



fregueria, a fim de se recordar e evitar  
um De-Dum - a que serão presentes os pro-  
tutores das actas, e o presidente dis-  
solvido a assembleia logo que finda esse  
este act religioso. A acta para e a acta  
se lavrou a presente acta, que vai ser cui-  
quada pelo presidente e seus vogues da  
Mesa, e depois de ser lida e publicada, não  
tendo havido duvida ou reclamação al-  
guma durante todo este act se a firmo-  
ment. Que Antonio Teixeira e Sabota, se-  
cretario que accrevi e assigno

A presidente. - *Antônio Joaquim Teixeira*

Asserretarios { *Augusto Carlos Rodrigues Cassor*  
*Antonio Teixeira e Sabota*

Asserretarios { *José Lopes de Brito*  
*Francisco de Almeida Lourenço e Nunes*

As Revisadores { *Antonio Urbano e Moraes e Santos*  
*José Antonio de Moraes e Caldas*  
*Antonio Luis Ribeiro*  
*Mance José Pereira Chaves*